



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2024
DE 10/12/2024

PROTOCOLO

Nº. 05714/2024

Data 10 / 12 /2024

Hrs: 09 Min.: 11 **Honorária, e dá outras providências."**

CÂMARA MUNICIPAL DE
COMODORO/MT

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, **APROVOU** e eu **WENDER BIER DE SOUZA**, Presidente, **PROMULGO** o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder o Título de Cidadã Honorária Comodorenses a Ilustre Senhora **SANTA NILZA FRITSCH**.

Art. 2º O título concedido decorre da contribuição reconhecidamente prestada e pelos relevantes serviços ao Município pela ilustre Senhora, além de atos e feitos.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro,
Estado de Mato Grosso, aos dez dias do mês de dezembro do ano de



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

dois mil e vinte e quatro.


Wender Bier de Souza

Presidente Biênio 2023/2024

Registre-se e Publique-se:


Gleyscler Belussi Ribeiro

1^a Secretária